



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 094/2016 - DF

A Meritíssima Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Diamantino – MT – **Dra. Silvana Ferrer Arruda** - no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a visita "in loco" que será realizado nos dias 03/08/16 à 08/10/16 nesta comarca, pelos técnicos do Departamento de Conectividade e dos técnicos da Divisão de Manutenção, com o objetivo de efetuar manutenção preventiva na rede elétrica e lógica para implantação do PJe;

CONSIDERANDO a sugestão do Diretor do Departamento de Conectividade para suspensão do expediente e a visita dos técnicos;

Resolve:

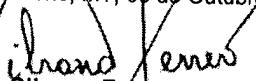
Art. 1º - DETERMINAR a suspensão do expediente forense e prazos processuais nos dias **04 e 05 de outubro de 2016** (terça-feira e quarta- feira);

Art. 2º - DETERMINAR que 01 servidor de cada secretaria e gabinete permaneça nas dependências do Fórum para suporte aos técnicos, dispensando-se os demais servidores.

Art. 3º - PRORROGAR os prazos processuais para o primeiro dia útil.

Publique-se, Registre-se e Cumpra – se, remetendo – se cópia a todas as secretarias e ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Diamantino, MT, 03 de Outubro de 2016.


Silvana Ferrer Arruda

Juíza de Direito Diretora do Foro